



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2012

PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL Nº 32.227 DE 24/08/2012
NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 427157

Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e doze, o **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA** reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando com a presença dos seguintes Conselheiros: **Dulcídio Oliveira da Costa Neto**, representante suplente do DETRAN/PA; **José Osmar de Albuquerque Rocha Neto**, representante titular da Polícia Militar; **Erick Alexandre Martins Miranda**, representante suplente da Polícia Militar; **Nilma Maria Nascimento Lima**, representante Titular da Policia Civil; **Sinélio Ferreira Menezes Filho**, representante suplente da Polícia Civil; **Nilo Sergio Franco Fiock dos Santos**, representante Suplente da SETRAN; **Isaias Nascimento dos Reis**, representante suplente do município de Belém; **Isnard Alves Ferreira**, representante Titular de Ananindeua; **Lucelia Teixeira**, representante suplente do município de Ananindeua; **Sandro Tarcito da Costa Lopes**, representante Titular de Santarém; **Icilene Silva Oliveira**, representante Titular de Castanhal; **Lahiré Ávila de Moura** representante suplente do município de castanhal; **Raimundo Espírito Santo Esteves**, representante suplente do SINDICARPA; **José Antonio Duarte Dias**, representante titular do SINTRITUR; **Délcio Arthur Farias de Souza**, representante titular da SETRANS-BEL; **Maria Elenilda dos Santos**, representante suplente do SEST/SENAT, sob a presidência do Senhor Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. **ABERTURA DA REUNIÃO:** Após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião por determinação do Presidente do CETRAN foi aberta pelo conselheiro e representante suplente do DETRAN/PA, **Dulcídio Oliveira da Costa Neto**, e posteriormente repassada ao Presidente **Luiz Fernandes Rocha**. **ORDEM DO DIA:** Apresentação das Atas da 2ª, 3ª e 5ª Reuniões Ordinária do CETRAN/PA do ano de 2012; Explanação pelo Conselheiro Maj. PM Erick Miranda, dos Arts 14º ao 19º do CTB, cumprindo a programação de estudos do Conselho da Legislação de Trânsito; Explanação pelo Conselheiro Cezar Machado do Projeto de Elaboração do Manual de Orientação e Procedimentos aos Municípios para Integração ao SNT e Adequação dos Já Integrados; Apresentação dos Relatórios de Visita Técnica Pós-municipalização dos municípios de Alenquer e Óbidos pelo Conselheiro Cezar Machado; Esclarecimento, pela Secretária Executiva, sobre a Cédula C dos conselheiros, que terá que ser refeita devido a um problema no sistema e será entregue na próxima semana segundo informações do CDRH do DETRAN; Apresentado para a deliberação do colegiado, sobre a possível criação de e-mail institucional individual para os conselheiros, sendo aprovado por unanimidade; **RELATO DE PROCESSOS:**

1) Processo: n.º 2012.009/CETTRAN/PA; Recorrente: **ANTONIO BENON RIBEIRO MONTEIRO;** Relator: **ISAIAS NASCIMENTO DOS REIS;** Decisão: Por **UNANIMIDADE** de votos, pelo **NÃO PROVIMENTO,** devendo ser **MANTIDA** a penalidade aplicada; **2) Processo: n.º 2012.010/CETTRAN/PA;** Recorrente: **MANUEL MARTINS DE ANDRADE;** Relator: **ISAIAS NASCIMENTO DOS REIS;** Decisão: Por **UNANIMIDADE** de votos, pelo **NÃO PROVIMENTO,** devendo ser **MANTIDA** a penalidade aplicada; **3) Processo: n.º 2012.011/CETTRAN/PA;** Recorrente: **MANUEL MARTINS DE ANDRADE;** Relator: **ISAIAS NASCIMENTO DOS REIS;** Decisão: Por **UNANIMIDADE** de votos, pelo **NÃO PROVIMENTO,** devendo ser **MANTIDA** a penalidade aplicada; **4) Processo: n.º 2012.013/CETTRAN/PA;** Recorrente: **NELCIONE DOS SANTOS LOBÃO;** Relator: **ISAIAS NASCIMENTO DOS REIS;** Decisão: Por **UNANIMIDADE** de votos, pelo **NÃO PROVIMENTO,** devendo ser **MANTIDA** a penalidade aplicada; **5) Processo: n.º 2011.361/CETTRAN/PA;** Recorrente: **LUCIANO CARVALHO DO CARMO;** Relator: **ISAIAS NASCIMENTO DOS REIS;** Decisão: Por **UNANIMIDADE** de votos, pelo **NÃO PROVIMENTO,** devendo ser **MANTIDA** a penalidade aplicada; **6) Processo: n.º 2012.363/CETTRAN/PA;** Recorrente: **DETRAN; Interessado: Antonio de Jesus Vinhando;** Relator: **ISAIAS NASCIMENTO DOS REIS;** Decisão: Por **UNANIMIDADE** de votos, pelo **PROVIMENTO,** devendo ser **MANTIDA** a penalidade aplicada; **7) Processo: n.º 2011.362/CETTRAN/PA;** Recorrente: **DETRAN; Interessado: Leandro Zavagli;** Relator: **ISAIAS NASCIMENTO DOS REIS;** Decisão: Por **UNANIMIDADE** de votos, pelo **PROVIMENTO,** devendo ser **MANTIDA** a penalidade aplicada . **O QUE OCORRER:** O conselheiro Délcio de Souza indagou se está sendo seguida a súmula 21, que não se faz necessário o pagamento da infração para dar entrada ao recurso, sendo respondido pelo Conselheiro Maj PM Erick Miranda que todos os órgão de trânsito do estado estão seguindo o que determina a Súmula; O Conselheiro Maj PM Erick Miranda informou se existe a pré-disposição dos conselheiros a fazer parte da junta médica do detran , e que no momento está sendo feito pelo próprio e pelo Conselheiro Luiz Galvany da Silva. Pedindo a palavra o Conselheiro Cel PM Osmar Albuquerque esclareceu que o conselho se reúna e veja se continua a ficar somente com os dois conselheiros que já fazem este acompanhamento ou poderá ser indicado 3 conselheiros com disponibilidade de tempo para tal trabalho. O conselheiro Cezar Machado sugeriu que o CETTRAN comunique ao DETRAN para que seja informado com antecedência para que o Colegiado delibere quem será o conselheiro do participará da junta; O conselheiro Cezar Machado indagou porque no estado Pará só existe uma empresa que faz os veículos adaptáveis e só uma para fazer os exames médicos para retirada da habilitação, tendo que ter muito cuidado com o monopólio que prejudica o serviço e o usuário, foi indicado que cabe ao Cetran fiscalizar o Detran para que seja alterada esta situação; O Cel PM Osmar Albuquerque solicitou que seja enviado oficialmente a informação recebida da SETRAN sobre a competência da Rod da Integração que liga Vila de Cabanos à Barcarena, ser de competência municipal; O Cel PM Osmar Albuquerque colocou que devido aos municípios não estarem fazendo o que compete a eles, se destinando apenas a fiscalização e solicitou que seja colocado no manual a questão principal que é segurança no trânsito para proteção da vida; Foi

solicitado pelo Presidente do CETRAN/PA que seja inserido no site da Segup um link do site do DETRAN; O conselheiro Isaias Reis que a Ctbel colocou durante 8 meses na rua, agentes só fazendo a educação e foram criticados e não teve bom resultados. O Conselheiro Cezar Machado defendeu a idéia que Agente de Trânsito tem que está na rua fiscalizando e a educação tem que ser um trabalho diferente e não na rua sendo feita pelos agentes, é preciso estar nas escolas, nos colégios, nas empresas trabalhando as bases e não o todo; O Cel PM Osmar Albuquerque expôs a reclamação sobre a questão do estreitamento das pistas que ainda não foi iniciado. Sendo respondido pelo conselheiro Cezar Machado que está no projeto o prazo de início destes trabalhos até o final do ano de 2012; A pedido do Presidente e sendo aprovado pelo colegiado foi deliberado que sejam, separados no Manual de Orientação à Municipalização os procedimentos para a integração dos municípios e a Orientação para adequação dos já integrados; Foi solicitado pelo Presidente que seja formada uma comissão para que seja feita a um manual urgente da orientação dos gestores. Sendo deliberado que o projeto seja enviado pela Secretaria do CETRAN/PA para todos os conselheiros e posteriormente seja formada a comissão; Foi sugerido pelo Conselheiro Isaias Reis, que seja criado um Manual de Bolso para os agentes com o Manual brasileiro de Infrações de Trânsito criado pelo CONTRAN sendo acatado pelo colegiado e o presidente solicitou que seja feita a relação das principais infrações, para que os agentes saibam aonde encontra. O Presidente determinou que seja dada agilidade a isso, e como parceiro indicou o Pro-paz; O Presidente de posse do Relatório de Vista de acompanhamento ao Município de Alenquer solicitou que seja informado a eles a possibilidade de ser solicitado à Segup a disponibilização de um veículo para o Órgão Municipal de Trânsito; O Conselheiro Délcio de Souza pediu a palavra para colocar que na sua opinião deveria ser feito um Manual em duas partes de implantação do órgão municipal e o que é necessário para o município se integrar e outro com as orientações para o já integrados, e colocou que o conteúdo deverá ter a participação efetiva de todos os conselheiros, pois quando criado o manual é o nome do conselho que está em jogo, o que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado que será enviado a secretaria do conselho a sugestões dos assuntos para a elaboração do manual; O Conselheiro Cel Osmar Albuquerque sugeriu que o CETRAN elabore um estágio supervisionado para que os agentes possam agir corretamente no dia-a-dia do trânsito em seus municípios. Foi deliberado pelo colegiado que o Conselheiro Cezar Machado ficará responsável pelos projetos de Formatação do Curso de Agente de Trânsito Municipal e que todos os conselheiros deverão enviar sugestões e que este curso deverá formar instrutores para ministrar as aulas em polos pré-definidos, sendo os custos divididos entre estado e município; Foi deliberado que no Manual de Integração deverá ser pré-requisito para a municipalização o Curso de Agente de Trânsito Municipal ministrado pelo CETRAN/pa ou por empresas autorizadas. Sendo sugerido que o Curso tenha uma carga horária presencial e com módulos a distância; Foi decidido pelo colegiado que o Manual sairá em forma de Resolução, ficando sob responsabilidade do Conselheiro Maj PM Erick Miranda a elaboração da Minuta; Foi deliberado pelo colegiado que em todo processo de municipalização seja inserido a exigência de uma Audiência Pública para que a sociedade tome conhecimento da

Integração do Município ao SNT; O Presidente solicitou ao Conselheiro Maj PM Erick Miranda que seja criado um modelo padrão de AIT e que sejam enviados ao municípios já integrados; Ficou marcada uma reunião extraordinária para o dia 29/03/2012 somente para relato de processos. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

Luiz Fernandes Rocha

Presidente do CETRAN/PA

Dulcídio Oliveira da Costa Neto

representante suplente do DETRAN/PA

José Osmar de Albuquerque Rocha Neto

representante titular da Polícia Militar

Erick Alexandre Martins Miranda

representante suplente da Polícia Militar

Nilma Maria Nascimento Lima

representante titular da Polícia Civil

Sinélio Ferreira Menezes Filho

representante suplente da Polícia Civil

Nilo Sergio Franco Fiock dos Santos

representante suplente da SETRAN

Isaias Nascimento dos Reis

representante suplente do município de Belém

Isnard Alves Ferreira

representante titular do município de Ananindeua

Lucelia Teixeira

representante suplente do município de Ananindeua

Ilcilena Silva Oliveira

representante titular do município de castanhal

Lahiré Ávila de Moura

representante suplente do município de castanhal

Raimundo Espírito Santo Esteves

representante suplente do SINDICARPA

José Antonio Duarte Dias

representante titular do SINTRITUR

Délcio Arthur Farias de Souza

representante titular da SETRANS-BEL

Maria Elenilda dos Santos

representante suplente do SEST/SENAT